



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	NOMEAR RELATOR PARA O PROCESSO DE REVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 03/2021

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 03 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o processo para revisão no Regimento Interno do CAU/PI;

DELIBEROU:

1. Aprovar o nome do conselheiro **RANNIERI SOUSA PIEROTTI** para ser o relator no processo de revisão no Regimento Interno do CAU/PI, com o apoio da Assessoria Jurídica.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 03 de fevereiro de 2021.

RANNIERI SOUSA PIEROTTI
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI